



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 092/2008

Concede férias ao servidor **DANIEL CARLOS CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

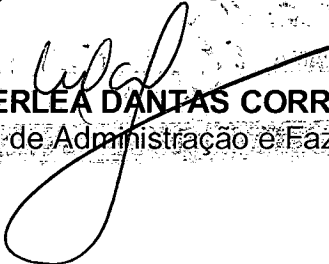
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **DANIEL CARLOS CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.761.089-03-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, férias correspondente ao período aquisitivo 2005/2006, perfazendo um total de 30 (trinta) dias, em consonância às disposições do artigo 91, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), com fruição no período de 30 de janeiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

AMPA DOBROU O NÚMERO DE ALUNOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	08 / Fevereiro	/ 2008
DE N.º	8.202	
UMUARAMA,	08 / 02	/ 2008
C. Q.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		